Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Reabertura nº , de de julho de 2025

Reabertura das inscrições para seleção interna, Edital nº 70, de 09 de abril de 2025, PROGRAMA HORIZONTE GLOBAL - PROCESSO INTERNO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA INTERCÂMBIO NO CANADÁ

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

1. Reabrir o período de inscrições do Edital nº 70, de 09 de abril de 2025, PROGRAMA HORIZONTE GLOBAL, PROCESSO INTERNO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA INTERCÂMBIO NO CANADÁ.

2. O cronograma passa a vigorar com as seguintes alterações:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do edital de seleção interna	01/07/2025
Período de impugnação do edital	02/07/2025
Período de inscrições	02/07 a 06/07/2025
Lista das inscrições deferidas	Até 07/07/2025
Recurso contra as inscrições	Até 08/07/2025
Homologação das inscrições	Até 09/07/2025
Convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as)	Até 10/07/2025

3. Retificar o subitem 2.1, passando a ter a seguinte redação:

1.1 A seleção, prioritariamente, interna para preenchimento de dez (10) vagas remanescentes será realizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, obedecendo às normas deste Edital.

4. Retificar o subitem 2.2., passando a ter a seguinte redação:

2.2. Os Servidores selecionados podem ser de qualquer campus obedecendo a ordem de inscrição realizada conforme o edital no 70/2025 pelo email: mobilidade@reitoria.ifbaiano.edu.br.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Chamada Pública do Edital n° 70/2025.